

O *design thinking* como metodologia na educação jurídica contemporânea

The design thinking as methodology in the contemporary legal education

El *design thinking* como metodología en la educación jurídica contemporánea

Recebido: 06/08/2020 | Revisado: 14/08/2020 | Aceito: 17/08/2020 | Publicado: 22/08/2020

Bárbara Helen Abreu Valadares

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3036-6500>

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Brasil

E-mail: bvaladaresconsultoria@gmail.com

Resumo

O processo educativo jurídico contemporâneo vive um momento de profunda transformação porque o mercado profissional jurídico, impactado diretamente pela revolução tecnológica e pela globalização, demanda profissionais mais qualificados em termos de competências (*soft skills*) e desenvolvimento de projetos. A educação jurídica, nesse sentido, transforma-se tendo em vista acompanhar as necessidades do mercado profissional. Assim, o presente artigo teve como objetivo relatar uma experiência prática de utilização de metodologia de *design thinking* e contou com o uso do método científico qualitativo, bem como o estudo descritivo de caso. Pretendeu-se demonstrar e concluiu-se que a ferramenta tem aplicabilidade e poderá servir como metodologia pedagógica nos cursos de Direito.

Palavras-chave: Educação; Direito; Ensino jurídico; Metodologia; *Design thinking*.

Abstract

The contemporary legal educational process lives a deep changing moment. This is a result of the professional market's demands. The professional market impacted by the technological revolution and the globalization claims for more qualified and professionals in terms of skills and projects' development. The legal education has been changing deeply in order to follow the market's exigences. In this regard, this current paper aims to o report a practical experience of using design thinking methodology, also the qualitative scientific method and the descriptive case study. It was intendeded to show and it concluded that the tool has applicability and can serve as a pedagogical methodology in law courses.

Keywords: Education; Law; Legal education; Methodology; Design thinking.

Resumen

El proceso educativo legal contemporáneo está experimentando un momento de profunda transformación porque el mercado legal profesional, directamente afectado por la revolución tecnológica y la globalización, exige profesionales más calificados en términos de habilidades blandas y desarrollo de proyectos. La educación jurídica, en este sentido, cambia para mantenerse al día con las necesidades del mercado profesional. Así, el presente artículo tuvo como objetivo reportar una experiencia práctica de uso de la metodología del pensamiento de diseño y se basó en el uso del método científico cualitativo y el estudio de caso descriptivo. Se pretendía demostrar y concluir que la herramienta tiene aplicabilidad y puede servir como metodología pedagógica en cursos de derecho.

Palabras clave: Educación; Derecho; Educacion jurídica; Metodologia; Design thinking.

O mais importante é a mudança, o movimento, o dinamismo, a energia. Só o que está morto não muda! (Clarice Lispector)

1. Introdução

A educação jurídica e o processo educativo jurídico¹ contemporâneo no Brasil estão em profundo processo de transformação. A revolução tecnológica e as novas exigências mercadológicas, no que se refere à atuação do profissional da área jurídica, impactam diretamente o cenário do ensino jurídico brasileiro. As mudanças inauguradas pela quarta revolução industrial, também chamada de Revolução 4.0, transformaram, e continuarão transformando, a vida das pessoas por completo e em todas as suas dimensões, sejam elas sociais, políticas, culturais, econômicas ou, naturalmente, educacionais. Na ciência jurídica essa realidade não é diferente por algumas razões. As alunas e os alunos que chegam ao curso de Direito reconhecem essa transformação e, assim, têm expectativas de que sejam preparadas e preparados para um mercado que está profundamente integrado com a tecnologia, com a criatividade e com o desenvolvimento de projetos. Portanto, essas alunas e alunos desejam, já no curso de Direito, conhecer ferramentas necessárias ao exercício profissional para que, assim, possam acessar o futuro mercado de trabalho estando mais preparados.

¹ Ao falar de processo educativo, faz-se referência a todos os aspectos procedimentais que envolvem a formação, isto é, os procedimentos teóricos e práticos da aprendizagem, metodologias, sistemas avaliativos e formativos.

Percebe-se que a inovação no ensino é necessária, de modo que a inovação precisará atingir as ferramentas pedagógicas utilizadas no ensino nos cursos de Direito, para que a formação dos estudantes seja permeada por práticas que os permitam desenvolver habilidades e fazer uso da tecnologia disponível. Neste sentido, Maldonado (2020) investiga a fundamentação teórica da necessidade de transformação do ensino jurídico nas faculdades de Direito, apontando três principais grupos de pensamento que fortalecem a necessidade da implementação de novas técnicas no ensino. Vejamos:

[...] El primer grupo de respuestas indica que la innovación tecnológica en la educación jurídica es necesaria, importante o urgente porque solo mediante la incorporación de estas creaciones de la tecnología se puede dar una respuesta satisfactoria a las necesidades y expectativas de las nuevas generaciones de estudiantes de derecho. Esta respuesta, por tanto, parte de dos premisas. Primero, asume que uno de los fines centrales de las facultades de derecho es satisfacer las necesidades y expectativas de los agentes que demandan servicios educativos en el mercado. Segundo, parte de unas descripciones precisas y particulares de estos agentes del mercado. (...) El segundo grupo de respuestas a la pregunta por la necesidad de la innovación tecnológica en la educación jurídica gira en torno a otro de los agentes centrales en el mercado de los servicios educativos: las firmas de abogados. (...) Las firmas, se argumenta desde esta perspectiva, indican que la tecnología ha transformado el mercado de servicios jurídicos. (...) El tercer grupo de respuestas a la pregunta por la necesidad de la innovación tecnológica en las facultades de derecho señala que la tecnología permite alcanzar más eficazmente los objetivos de aprendizaje que estas instituciones persiguen. Por un lado, los estudiantes de derecho deben familiarizarse y comprender los contenidos básicos de las principales áreas que componen al ordenamiento jurídico. Igualmente, deben desarrollar las habilidades necesarias para usar adecuadamente los materiales jurídicos y para adelantar las tareas que se requieren para prestar competentemente los servicios que necesitan sus clientes, entre otros, destrezas para entrevistar testigos, habilidades para trabajar en equipo y pericias para redactar distintos tipos de documentos legales como memos, demandas y contratos. Finalmente, los estudiantes de derecho deben conocer, interiorizar y poner en práctica los estándares éticos que regulan la profesión. Deben tener la posibilidad de identificar los conflictos o dilemas éticos que inevitablemente se les presentarán en la práctica y deben tener los conocimientos y herramientas para poder resolverlos conforme a criterios aceptados por la comunidad jurídica a la que pertenecen (Maldonado, 2020, p. 3-4).

A partir dessa realidade, verifica-se uma busca por novos modelos de sala de aula, novas metodologias mais adequadas e que permitam ao estudante de Direito desenvolver as habilidades necessárias para que ele possa se construir como um profissional do século XXI, reconhecendo as ferramentas disponíveis e sabendo trabalhar com elas. Não basta que os professores adotem modelos retrógrados e atuem como meros repetidores de informações. As salas de aula precisarão acompanhar as transformações de um mundo novo. Não obstante a

urgente necessidade de novas ferramentas pedagógicas, ss salas de aula, as aulas, os professores, os estudantes, os profissionais envolvidos com a educação, ainda adotam o formato de ensino consolidado pela 2ª Revolução Industrial: o modelo de massas. Trata-se de um modelo “(...) onde um professor ensina ao mesmo tempo e no mesmo lugar dezenas de alunos” (Martins, 2013, s.p.). Esse modelo, no entanto, não parece mais atender às necessidades de uma geração, de um mercado e de um mundo que se transformou. Não parece ser suficiente que os professores adotem apenas ferramentas para construção de aulas expositivas onde de uma maneira bastante hierarquizada o professor esteja no centro do processo educativo.

Os alunos e alunas contemporâneos serão demandados em suas habilidades e precisarão assumir o protagonismo no processo educativo. O Plano Nacional de Educação – PNE² (2014-2024) reconhece essa realidade e vai expressamente prever a necessidade do processo de inovação no ensino superior.

Antes de avaliarmos a ferramenta de *design thinking* como metodologia disponível a apoiar o processo de inovação educacional jurídica, importante destacar que o ser humano, ao longo da história, sempre buscou desenvolver o exercício de sua capacidade de criação. Na educação, contudo, a inovação nem sempre foi tão explorada. A ideia de inovação, associada ao campo educativo, surge a partir do século XX e está associada ao fenômeno da *inovação social*. De acordo com Echalar, Lima & Oliveira (2020) o processo de inovação que antes estava, quase que de modo exclusivo, associado à perspectiva econômica e à perspectiva tecnológica não foi capaz de responder aos desafios nos campos correlatos à sustentabilidade social. Em razão disso, foi necessário o desenvolvimento de uma nova concepção para o termo *inovação*. Uma aceção que poderia enfrentar o desafio de transformação no campo social, estando incluída nesse campo a inovação educacional. Vejamos:

Observa-se que o conceito de inovação surge, e é constantemente associado a perspectivas econômicas e de relação estreita com as tecnologias (enquanto aparatos tecnológicos), sua construção e utilização. Mas no início dos anos 2000, a apelação à dimensão econômica das inovações tecnológicas não se mostrou suficiente para enfrentar determinados desafios, que estão para além de um ideário de que ganhos econômicos são a única solução de problemas ou foco para se reconhecer oportunidades. O que se observou é que apenas o desenvolvimento de tecnologias

² De acordo com definição encontrada no Portal do Ministério da Educação – MEC do Governo Federal, o PNE determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. (Brasil, 2014, s.p.).

inovadoras mostrou-se incapaz de atender a desafios globais como as alterações climáticas, a epidemia mundial de doenças crônicas e as desigualdades sociais, emergindo, então, um novo conceito de inovação, em paralelo com a inovação tecnológica, denominado “Inovação Social” (Mulgan, 2006; Murray, Caulier-Grice; Mulgan, 2010). Essa concepção leva em consideração os contextos sociais e compreende que os agentes inovadores, ao mesmo tempo em que constroem suas práticas, estão submetidos a esses contextos (culturais, econômicos, políticos e históricos).(…) Assim, nessa concepção, tanto os aspectos sociais, quanto os aspectos técnicos passam a ter uma importância mútua, que o pensamento técnico schumpeteriano tradicional não foi capaz de identificar. A partir de então, o conceito de inovação passou a ser estudado em diferentes áreas, sendo a educacional uma delas (Andrade, 2005). Numa perspectiva de análise do papel da mudança e inovação na Educação, Fullan (1991) defende que, para haver inovação, é necessário ter mudança de concepção e nos comportamentos das pessoas, desenvolvida por meio de três elementos: utilização de novas tecnologias ou materiais, uso de novas atividades, procedimentos ou estratégias e mudança de concepção por parte dos envolvidos, tendo a mudança como eixo num processo em que altera o local em que ocorre (Echalar, Lima & Oliveira, 2020, p. 5-6).

Diante dessa realidade, os estudiosos da área da Educação começaram a perceber a necessidade de transformação e inovação na dimensão ensino-aprendizagem. Acompanhando essa tendência o PNE passou a estabelecer algumas metas que tangenciam a inovação no ensino superior. Uma crítica que educadores tecem, como é o caso de Saviani (2017), é que o conceito de inovação utilizado pelo PNE se limitou ao seu caráter mercadológico e que, em realidade, a proposta de inovação no ensino, deveria ser construída a partir das demandas da própria pedagogia e não do mercado neoliberal. É nesse mesmo sentido a defesa de Echalar; Lima; Oliveira (2020) quanto à inovação no campo da educação. Defendem que no campo educacional as medidas de inovação do ensino devem estar alinhadas com a promoção da ideia de sustentabilidade social e, por isso, sustentadas na ideia de bem comum, na emancipação dos sujeitos e na inclusão social.

[...] é salutar defender que a inovação na Educação e a sua cultura a ser desenvolvida devem ser pautadas em nome da Educação que defendemos como base para sua sustentação: que rompa com a lógica econômica e mercadológica, que seja para o bem comum e coletivo, que vise a emancipação dos sujeitos e que promova a inclusão social (Echalar, Lima & Oliveira, 2020, p. 7).

A defesa do processo de inovação educacional, pautada pela sustentabilidade social, fortalece os princípios e propósitos educacionais previstos na Constituição Federal de 1988,

especialmente no que diz respeito “ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (Brasil, 1988, s.p). Percebe-se assim, que o processo de inovação no campo educacional precisa vir acompanhado de uma proposta conectada com o pleno desenvolvimento das pessoas e não para atender exclusivamente às demandas de mercado. Há desafios de implementação. Não apenas do ponto de vista dos princípios, mas igualmente no campo prático de atuação docente.

Todo o processo de implementação de metodologias inovadoras na educação superior, assim como a adaptação às novas realidades, pode ser desafiante ao educador porque se trata de um processo dinâmico, vivo e que se transforma a todo instante, de modo não linear, continuamente. De modo que o educador do século XXI encontra-se em um ambiente de (re) elaboração de práticas, vivências e experiências pedagógicas e, por isso, precisa estar aberto às novidades, atento a reconhecer e acompanhar as mudanças necessárias em prol do pleno desenvolvimento dos educandos.

Na educação jurídica o processo de inovação no ensino-aprendizagem é também desafiado pela própria tradição do ensino jurídico que é, muitas vezes, permeado por uma lógica pouco criativa e pouco inovadora. É preciso, no entanto, entender e perceber que o estudante de Direito do novo século não é o mesmo estudante do século passado. Além das gerações terem expectativas distintas de desenvolvimento, as demandas são muito diferentes, a atuação profissional se transformou, assim como o próprio mercado jurídico, que hoje demanda profissionais criativos, que sabem desenvolver projetos, têm capacidade de resolução de problemas, são adaptáveis, éticos, conseguem integrar a tecnologia ao cotidiano e estão atentos ao valor das pessoas.

No atual cenário, não basta que o estudante tenha apenas o conhecimento das leis e do processo. O estudante não estará preparado para as exigências do mercado de trabalho, se ao longo da sua graduação, o foco do seu aprendizado for exclusivamente o desenvolvimento de conhecimento técnico, as chamadas *hard skills*. Nesse contexto, é igualmente importante que os estudantes tenham em sala de aula a oportunidade de desenvolver habilidades para além do conhecimento técnico como, por exemplo, o desenvolvimento da criatividade, da inovação, da empatia, do pensamento crítico, da tomada de decisão, da comunicação, do trabalho em equipe, da gestão do tempo, da liderança, dentre outras. São as chamadas *soft skills*. Assim como o mercado, os alunos mudaram, a vida em sociedade mudou, os problemas mudaram. De modo que não há outra maneira: a sala de aula precisa acompanhar as mudanças e as tendências de mercado. Os professores precisam estar dispostos a estudar, a conhecer, a ressignificar, a desenvolver métodos para que o tempo em sala de aula não seja apenas

dedicado à tradicional transmissão de conhecimento, momento em que o professor fala, e o aluno escuta.

Independentemente de nossa consciência ou vontade, o futuro está sendo gestado e parido o tempo todo por nós, educadores profissionais ou não. Porém, se o quisermos de forma que seja um Futuro que proteja a Vida Coletiva e eleve e honre nossa dedicação profissional, precisamos repensar e refazer nossas práticas, isto é, nos novos tempos, novas atitudes! (Cortella, 2014, p. 11).

É preciso estar atento à realidade de que o professor já não é o único detentor da informação, que hoje ocupa todos os espaços, acessível vinte quatro horas por dia, gratuita, à palma da mão. Por isso, ferramentas e métodos novos, que ultrapassem a dimensão comum da transmissão de informação, são indispensáveis ao estudante de Direito do século XXI. Nesse sentido, este artigo tem por objetivo central abordar a metodologia de *design thinking* como uma ferramenta inovadora que poderá ser utilizada por professores de Direito nas salas de aula. Assim, no tópico 1 será apresentada a metodologia em si, de modo a compreender o que é o *design thinking*; no tópico 2 será demonstrada uma forma de trabalho a partir da metodologia em questão aplicada aos alunos e alunas do 10º período do curso de Direito do Centro Universitário UNA de Contagem, Minas Gerais; no tópico 3 serão abordados os desafios enfrentados e os resultados práticos atingidos; por fim, será tecida, como tópico final, a conclusão.

2. Metodologia

Trata-se o presente artigo de uma análise de aplicação de metodologia ativa de *design thinking* para uma turma de 10º período do Centro Universitário UNA. O artigo tem como propósito apresentar um exemplo prático da metodologia ativa desenvolvida em sala de aula, demonstrando, assim: o percurso formativo; os desafios encontrados; e os resultados obtidos do emprego da metodologia ativa escolhida.

Acredita-se que a implementação de metodologias ativas no ensino pode servir como instrumento de melhoramento nos processos educacionais. Especialmente considerando que a imersão tecnológica a qual os discentes hoje estão sujeitos, impõe ao educador o desenvolvimento de linhas pedagógicas capazes de integrar esse universo. Desse modo, importante que os educadores conheçam as possibilidades, estudem novas práticas e

oportunizem aos seus alunos novas ferramentas pedagógicas. As metodologias ativas, neste contexto, são importantes ferramentas no processo educacional contemporâneo.

Metodologias ativas (MA) são formas de trabalho dos processos educacionais que envolvem a mudança de paradigma. O aluno passa a ser o centro do processo de ensino. Nas metodologias ativas o aluno é responsabilizado pelo aprendizado e para tanto, é obrigação dele “correr atrás do conhecimento”, cabe a ele buscar ativamente o saber e não ficar sentado assistindo a aula e esperando que o professor lhe passe o saber. (Pereira, et al., 2018, p.57).

As metodologias ativas, nesse contexto, articulam-se com um novo tempo na educação e a utilização de ferramentas, que auxiliem no processo de reconhecimento dos alunos, enquanto protagonistas de sua trilha formativa, apresenta-se como uma das possibilidades existentes aos educadores do século XXI. O uso de pedagogias de projetos, de solução de problemas, de simulações e jogos e tantas outras, passa a ser uma realidade possível de implementação no cenário educacional e contribui para necessária transformação da sala de aula.

Neste artigo pretende-se investigar a metodologia de *design thinkig* a partir da experiência metodológica em uma turma específica. Deste modo, além se valer de uma revisão bibliográfica quanto à metodologia de *design thinking* a partir de marcos teóricos relevantes, como é o caso Brown (2010) e Osborn (1963). Buscou-se também publicações científicas relevantes em bases como scielo e google acadêmico. O artigo se ancorou igualmente em legislações pertinentes ao campo da educação que pudessem corroborar para o uso de metodologias ativas no processo formativo dos estudantes. Adotou-se o estudo de caso como metodologia. Isto porque, trata-se de um estudo descritivo daquilo que se verificou quando da condução da metodologia ativa em sala de aula. Ademais, adotou-se o método qualitativo para desenvolvimento do presente estudo, na medida em que se fundamenta não apenas na aferição do tema em si, mas na busca por sua descrição a partir das impressões permitidas quando da aplicação da metodologia ativa. A pesquisa qualitativa tem caráter exploratório e busca reconstruir a realidade, utilizando-se, “supostamente, de procedimentos sem medição numérica, como observações e descrições” (Gustin, Lara & Costa, 2012, p.295).

Desse modo, este estudo parte de uma análise reflexiva, fazendo uso de metodologia qualitativa e descritiva, a partir de análise de caso, e utilizando a pesquisa bibliográfica como ferramenta investigativa.

3. Discussão

3.1. O que é o *Design Thinking*?

Design Thinking (DT) é um conceito que surgiu na área de *design*, mas que pode ser aplicado em outras ciências. Na tradução literal do termo, *design thinking* seria o pensamento de *design*, que é bastante valorizado na atualidade uma vez que possui características muito importantes ao desenvolvimento de projetos inovadores, como o pensamento crítico, a resolução de problemas e a criatividade.

O design thinking é uma metodologia amplamente difundida nos últimos anos por Tim Brown e pode ser considerada uma ferramenta para o desenvolvimento de criatividade e inovação. (...) Dessa forma, o design thinking é um processo para a resolução de problemas complexos, desenvolvido colaborativamente e centrado no humano. (Martins Filho; Gerges; Fialho 2015, p. 587).

A metodologia de *design thinking* tem por objetivo final o desenvolvimento de projetos e produtos que atendam a três dimensões: atenção ao ser humano; atenção ao aspecto empreendedor e atenção ao uso das tecnologias. Na visão de Paiva; Zanchetta; Londono (2020) o método é inovador na educação, em razão da proposta de fornecer soluções a problemas reais de modo criativo, de modo colaborativo e de modo a fornecer soluções fundamentadas em valores de empatia.³

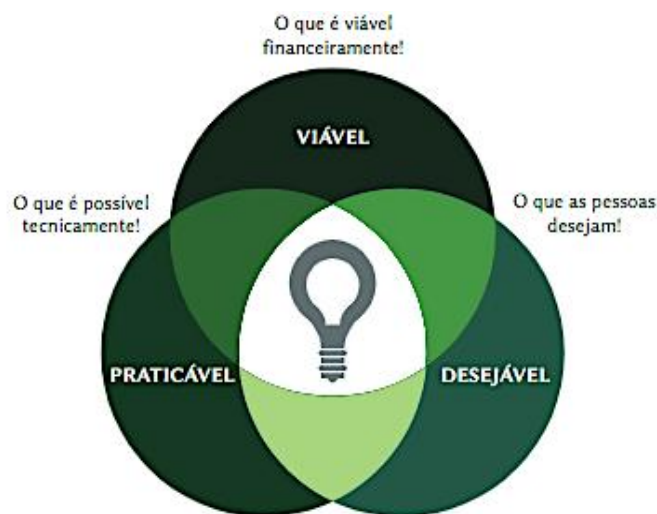
O conceito de *DT* veio para revolucionar a maneira de encontrar soluções inovadoras para os problemas, soluções criativas focadas nas necessidades reais e não em pressuposições estatísticas. É um método científico aplicado a problemas de negócios, com o pensamento baseado nesses problemas reais, refinando as ideias e não os argumentos. (...) O *DT* provoca uma forma sistematizada e não linear de pensar para solucionar problemas de forma coletiva e colaborativa, fundamentada em valores de empatia máxima entre os participantes do processo. Kelley declara que “*Design thinking is not a linear path. It’s a big mass of looping back to different places in the process*”. É necessário ter empatia para entender as necessidades daqueles para quem se está desenvolvendo a solução. Após a definição de problemas, é importante

³ “A empatia é a compreensão respeitosa do que os outros estão vivenciando. Em vez de oferecermos empatia, muitas vezes sentimos uma forte urgência de dar conselhos ou encorajamento e de explicar nossa própria posição ou nossos sentimentos.” (Rosenberg, 2006, p. 150)

oportunizar soluções criativas e gerar uma gama de soluções possíveis para a escolha da melhor solução. A criatividade é uma premissa básica e, para revolucionar a maneira de encontrar soluções inovadoras para os problemas, as pressuposições estatísticas tornam-se secundárias, priorizando-se soluções criativas focadas nas necessidades reais. (Paiva; Zanchetta; Londono, 2020, p. 04).

O *design thinking* é um processo de criação “fundamentalmente exploratório; quando realizado de modo correto, invariavelmente levará a descobertas inesperadas ao longo do caminho”. (Brown, 2010, p. 16). O processo de *design thinking* buscará variedades de soluções para determinado problema, sendo que o resultado do processo exploratório será chamado de *produto*. O *produto*, em realidade, pode ser traduzido como a solução ao problema enfrentado que será encontrada a partir da interação e enfrentamento de três núcleos fundamentais: (a) o que as pessoas desejam; (b) o que é possível tecnicamente; e (c) o que é viável financeiramente. Veja a figura a seguir:

Figura 1: Design Thinking.



Fonte: Oliveira, 2014, p.107.

Pela imagem é possível perceber os três núcleos em interação e a junção dos elementos a imagem de uma lâmpada simbolizando a solução encontrada. Uma característica muito relevante desse processo é a busca pela solução mais adequada.

O processo colocará o indivíduo diretamente em contato com o aprendizado, o que significa dizer que ele aprenderá enquanto realiza, justamente por ser um processo profundamente exploratório e que atenderá a etapas definidas, as quais serão analisadas no

tópico seguinte. Esse processo de *design thinking* possibilita a entrega de projetos mais maduros, criativos e inovadores, sendo sua aplicação ao Direito perfeitamente viável.

3.2. Aplicação do *Design Thinking* à Turma de Direito Internacional do Centro Universitário UNA da cidade de Contagem, Minas Gerais

A metodologia de *design thinking* foi implementada em uma Turma de cem alunos do décimo período de Direito Internacional do Centro Universitário UNA no ano de 2019. A atividade foi escolhida como uma prática formativa, ou seja, a proposta central da atividade foi desenvolver o eixo de competências (*soft skills*) dos alunos e alunas, especificadamente, a criatividade; a inovação; o trabalho em equipe; a gestão de tempo e o planejamento.

Em aula inaugural de apresentação da atividade proposta, foi realizada uma exposição sobre a importância da criatividade e da inovação no Direito. Nessa aula preparatória, os alunos foram convidados a debater sobre o conceito de criatividade; os desafios encontrados para o desenvolvimento da criatividade; a visão da criatividade aplicada ao Direito⁴; a importância da inovação e o lugar da inovação na ciência jurídica e na vida de um modo geral. Além disso, foi discutido o trabalho em equipe, os desafios da gestão do tempo e o problema da falta de planejamento na vida das pessoas e dos profissionais. Os alunos se organizaram em grupos do modo que eles se sentiam mais confortáveis e, em seguida, o plano da atividade foi-lhes entregue. O resultado final do trabalho seria a entrega e a apresentação de um *produto* de Direito Internacional. A nomenclatura *produto* é adotada dentro da estrutura de *design thinking* e está associada ao resultado final e não a um produto mercadológico em si.

É importante destacar que cada grupo recebeu um tema de Direito Internacional, que já havia sido previamente estudado no semestre, como tema de referência, o que é importante porque a atividade, em si, já é bastante desafiadora. Por isso, é interessante que os alunos já tenham familiaridade com o tema em desenvolvimento. Em razão disso, o *produto* somente foi apresentado e executado ao final do semestre, após as aulas respectivas de cada conteúdo. Recomenda-se, ademais, que o professor esteja disponível para sanar eventuais dúvidas relacionadas ao conteúdo.

⁴ Nesse ponto, exemplos de profissionais criativos do Direito foram apresentados, assim como algumas técnicas utilizadas para o desenvolvimento da criatividade.

Na metodologia de *design thinking*, para chegar à fase de entrega do *produto*, algumas etapas⁵ anteriores foram fundamentais para alcançar um resultado satisfatório, conforme disposto a seguir.

Idealização: nessa fase, os alunos se reúnem e realizam o *brainstorming*.⁶ Nesse momento, os alunos são incentivados a não terem preconceitos com as ideias iniciais e a produzirem o máximo de ideias possíveis para depois serem combinadas. Dentro dos ensinamentos de Osborn (1963, p. 156), nessa fase, os alunos deverão “*defer judgmentment*” porque todas as ideias são importantes. Após essa primeira fase, segue-se a seleção das melhores ideias que poderão ser executadas, elegendo-se, por fim, aquela a ser implementada pelo grupo.

Estudo de Viabilidade: nessa fase, os integrantes do grupo avaliam se a ideia escolhida poderá, de fato, ser implementada. Imagine, por exemplo, que a ideia fosse desenvolver um aplicativo. Para que um aplicativo seja desenvolvido, é importante que os integrantes ou alguns dos integrantes entendam ou se associem com pessoas que entendam de programação e desenvolvimento de aplicativos. Caso não haja nenhum integrante com essa habilidade ou não haja possibilidade de associação com desenvolvedores, o produto, conseqüentemente, não será viável. A partir do estudo de viabilidade é que se pode avaliar se a ideia é concretizável ou não. Avaliam-se os custos envolvidos na execução, o tempo disponível para a realização da tarefa, com estabelecimento de cronograma, as habilidades necessárias à execução e divisão de tarefas.

Apresentação de Protótipo: nessa fase, uma matriz (espécie de esboço) do *produto* é desenvolvida e apresentada à turma e ao professor. O objetivo dessa apresentação é aprimorar ainda mais a ideia originária do grupo. Nesse momento, toda a turma, incluindo o professor, participa do desenvolvimento da ideia primária do grupo, trazendo sugestões e pontos de melhoria de forma a ampliar os horizontes do grupo por meio de novos olhares. Essa é uma oportunidade valiosa para os professores apoiarem os alunos que não estão conseguindo desenvolver as ideias ou que não compreenderam bem o objetivo central da atividade. Essa fase é fundamental para evitar equívocos, para que a entrega final do *produto* não seja algo fora da proposta e para que os alunos se sintam na direção adequada.

⁵ Os autores e autoras podem usar nomenclaturas distintas para referenciar uma mesma etapa.

⁶ O *brainstorming*, traduzido como tempestade de ideias, é uma técnica criada e desenvolvida por Alex Osborn, bastante utilizada para estimular a capacidade criativa em grupo. As ideias conforme vão surgindo são apresentadas ao grupo para análise, sem julgamentos, numa primeira fase.

Adequações e Produção Final: nessa fase, após a apresentação do protótipo, os alunos costumam se sentir mais confiantes, vibrantes e seguros em relação à proposta. Nessa etapa, os alunos já têm certeza do que vão produzir, quais as adequações necessárias para que o *produto* funcione com qualidade e atenda aos objetivos centrais da atividade proposta. Nesse momento, o professor pode observar que o nível de entusiasmo está maior entre os alunos.

Apresentação e Entrega do Produto: nessa etapa, os alunos apresentam os resultados e os *produtos* desenvolvidos, após as adequações, para a turma e os professores. Nessa fase, o *produto* é entregue em sua versão final.

Avaliação e *Feedback*: por fim, nessa etapa todos os alunos, juntamente com os professores, passam à fase de avaliação e análise dos pontos de melhoria daquilo que poderia ter sido desempenhado de forma mais assertiva; dos pontos altos da apresentação; do que deve ser mantido para os próximos trabalhos em equipe.

É importante destacar que, como a atividade fazia referência ao eixo de competências, a avaliação foi realizada em duas partes: a primeira delas, avaliada pela professora, que atribuiu notas à participação e presença em cada etapa de desenvolvimento; a segunda, avaliada pelos próprios integrantes do grupo, por meio da Avaliação 360^{o7}, com critérios objetivos previamente definidos pela professora, oportunidade em que puderam receber e ofertar *feedback* construtivo. No total, foram distribuídos vinte pontos num total de cem que compõem o semestre. Nesse tipo de abordagem, o planejamento do professor é essencial, uma vez que serão necessárias mais de duas aulas, além da aula dedicada às apresentações, para que a atividade seja bem-sucedida.

3.3. Desafios e resultados práticos da aplicação do *Design Thinking*

Ao adotar novas metodologias de ensino em cursos tradicionais, como é o caso do curso de Direito, é fundamental que os professores estejam seguros e preparados para as atividades propostas. A preparação que os professores devem dedicar ao manejo da metodologia, de modo a transmitir segurança aos estudantes e conduzir os trabalhos de maneira adequada, tem impacto direto no resultado final da atividade porque um dos maiores desafios em relação à implementação de novos modelos é a receptividade da turma. Os

⁷ A avaliação 360^o é uma técnica que permite a avaliação do indivíduo a partir de critérios já definidos, pelos demais integrantes do grupo que trabalharam com ele. Critérios como pontualidade, pró-atividade, cooperação dentre outros podem ser utilizados para a avaliação 360^o.

estudantes estão habituados com o modelo tradicional de sala de aula, mesmo os alunos do século XXI, o que significa, muitas vezes, que há uma grande expectativa, por parte dos alunos, de que os professores sigam o modelo tradicional de exposição de conteúdo e de avaliação por meio de provas puramente. Na exposição tradicional, os professores são responsáveis, quase de modo unilateral, pela construção do conhecimento, no modelo: o professor fala, e os alunos escutam/professor ativo e alunos passivos. Sendo assim, quando há implementação de algo que foge ao modelo tradicional, isto é, quando há uma mudança no eixo paradigmático de uma sala de aula, pode acontecer, a depender da turma, algum estranhamento inicial por parte de alguns alunos. Esse estranhamento não deve, no entanto, impedir que novos modelos e formatos de aula sejam adotados. Essa realidade não deve representar uma objeção intransponível àquele professor que deseja inovar e apoiar seus alunos com uma formação por competências.

É importante ter em mente que tudo que é novo, inevitavelmente, gera alguma reação. O novo retira as pessoas do lugar comum. Ao se verem fora da zona de conforto⁸, alguns alunos podem se sentir inseguros em relação à atividade proposta. Por isso, é muito importante que os professores estejam atentos e que tenham assertividade na condução dos trabalhos.

Apesar dos trabalhos e incentivos por parte dos professores, há alunos que não se motivam por diversos motivos. Um deles pode ser a ausência de conceitos anteriores sobre um determinado assunto e o pior, a rejeição a aprender os conceitos ou até por motivos de saúde. Muitas vezes os professores podem ficar frustrados ao tentarem encontrar incentivos para seus alunos e não conseguirem. De forma semelhante, os alunos nem sempre se encaixarão em modelos ou estratégias e nem por isso é o m do mundo. (Pereira, et al, 2018, p. 61-62).

Em relação à turma em análise, por exemplo, quando a atividade foi proposta, um dos alunos enviou um *e-mail* à professora, após a aula preparatória, relatando sua insatisfação quanto ao modelo proposto, nos seguintes termos:

(...) o trabalho que foi solicitado pela senhora, passa ter, no meu ponto de vista, **inadequação quanto à matéria**. Por favor, tente fazer a leitura de minha manifestação sem levar para o lado pessoal. **Aluno de direito, é perfil de aluno**

⁸ Nomeia-se *zona de conforto* o ambiente físico e mental em que determinada pessoa se encontra e não se vê desafiada. A pessoa em sua zona de conforto não se arrisca, não sente medos, angústias e inseguranças. A pessoa em sua zona de conforto dificilmente criará algo inovador.

diferente de outros profissionais. Ele não é um aluno empreendedor para projetos, especialmente no décimo período. Penso que teria melhor resultado se fosse no início do semestre ou se estivéssemos em outro período. Portanto, gostaria de pedir gentileza que pudesse considerar essas ponderações e se possível, reformular sua **proposta de uma maneira mais simplificada, para ajudar alunos desesperados com o tempo.**⁹ (grifos meus).

Percebe-se, pela leitura do trecho acima, que há pontos que partem da própria experiência do aluno; pontos que demonstram a expectativa por algo mais simplista que não o desafiasse tanto; pontos que demonstram o descontentamento em ter que lidar com algo que vai exigir gestão de tempo e planejamento. O aluno demonstra, por esse *e-mail*, estar bastante inseguro em relação à atividade proposta. Nesse momento, é importante perceber que a reação é muito válida e pertinente. A partir da problematização, há oportunidade para que novos modelos sejam pensados e legitimados. Em resposta ao aluno, o *e-mail* a seguir foi redigido:

Agradeço por seu retorno via *e-mail*. É importante para que eu possa compreender as demandas dos meus alunos, assim como seus anseios e suas necessidades. Entendo que o aluno do 10º período é demandado em razão de algumas atividades importantes que acabam se acumulando. Em alguns momentos, a falta de planejamento ou as circunstâncias da própria vida nos coloca em uma situação complexa quanto ao tempo. É compreensível. Aprender como gerir o nosso tempo é uma ferramenta muito importante e indispensável ao profissional de hoje. O tempo é um amigo precioso, precisamos acolhê-lo e aprender a usá-lo a nosso favor. Hoje em dia os profissionais se modificaram. Há para eles múltiplas ocupações. Essa é a tendência do mercado: profissionais multidisciplinares; profissionais que dialogam com outras ciências; profissionais que inovam; que se permitem redesenhar suas carreiras. Sei que sair do "lugar comum" é desafiante. Dá trabalho produzir algo novo, nos desafia. Não se sintam sozinho. O novo é um desafio para todos nós. Para vocês, alunos, não é diferente. Especialmente, quando há uma disciplina que está alocada no último período da faculdade, justamente por ser um momento de muita ansiedade, expectativas, medos. Mas não se cobre tanto. Nossa disciplina não tem como objetivo causar mais ansiedade. Posso te assegurar que todo o planejamento dessa disciplina é pensado e estudado com muito carinho e atenção para que a formação de vocês seja permeada não apenas por conteúdos técnicos puramente, mas também por conteúdos, momentos e experiências que permitam a vocês uma formação pensando nas competências (habilidades) necessárias ao mercado de trabalho. Não tenha o receio de que levo o seu *e-mail* para o lado pessoal. Acho sempre muito importante, valorizo e quero que vocês tenham liberdade de trazer suas questões. Estou aqui para apoiar vocês. Como educadora do século XXI e advogada, estudo muito sobre metodologias de ensino e sobre o mercado de trabalho. Um ponto que é sempre importante destacar da minha

⁹ E-mail enviado à professora, cuja autoria foi suprimida por motivos de confidencialidade.

experiência, como acadêmica e como advogada, é o fato de como sempre precisamos nos reinventar. Faz parte da caminhada. Você escreve no seu *e-mail* algo muito interessante. Você diz:

"Aluno de direito é perfil de aluno diferente de outros profissionais. Ele não é um aluno empreendedor para projetos, especialmente no décimo período. Penso que teria melhor resultado se fosse no início do semestre ou se estivéssemos em outro período."

A questão que lhe indago é: o que te faz pensar que o mercado mudou e está mudando para todos os profissionais e que o estudioso do Direito ficará livre dessa mudança? Gostaria de entender de onde vem a crença de que o aluno do Direito não é empreendedor para projetos? Ainda gostaria de entender por que você acredita que falar sobre mercado e inovação é melhor no início do curso do que ao final, quando os alunos estão mais amadurecidos e já possuem algumas vivências na área? Talvez essa crença tenha sido criada a partir dos nossos modelos educacionais que não permitiram e não criaram espaços para que vocês pudessem empreender. Eu acredito, de coração, na capacidade empreendedora dos alunos do Direito. Sei que vocês são muito capazes, criativos e inovadores, se quiserem ser. Relato aqui um episódio a título de ilustração. Um aluno ontem compartilhou comigo um projeto que ele vai desenvolver. Trata-se de um *start up* para acolhimento e reinserção de ex-detentos na sociedade. A ideia é criar uma plataforma virtual que possa apoiar, criar ferramentas e trazer informações jurídicas importantes para essa parcela da sociedade que não tem nenhum apoio para recomeçar a sua vida após alguns anos no cárcere. Muito legal, não acha? É possível empreender! É possível ousar! Além disso, o próprio mercado está se transformando substancialmente. Sugiro que busque também informações sobre a importância de nos tornarmos profissionais criativos, uma vez que essa é uma competência exigida hoje dos profissionais. De acordo com o Fórum Econômico Mundial (veja o documento: O futuro dos trabalhos), competências como resolução de problemas, criatividade, inovação, dentre outras, serão essenciais para aqueles profissionais que desejam ter sustentabilidade no mercado. Mesmo as profissões mais tradicionais como a Engenharia, a Medicina e o Direito estão sendo impactadas diretamente e se transformando. Acho perigoso generalizar e afirmar que o "aluno do Direito não é empreendedor". Há no curso de Direito todo tipo de aluno, todo tipo de pessoa. Certamente, há pessoas muito empreendedoras e criativas. Pense um pouco sobre esse ponto. Sobre o trabalho, o que desejo de vocês é que trabalhem as temáticas de Direito Internacional de uma forma criativa, divertida e inovadora. Permitam-se. Saiam do lugar comum, mesmo que esse lugar esteja "quentinho", com a forma do nosso corpo. Vale sempre a pena tentar algo novo. O trabalho é para ser simples. Não é preciso que seja algo "grandioso". Realize dentro das condições de vocês. Imagine, por exemplo, que legal seria trazer a paródia de uma música legal que ajudasse os alunos a aprender pontos importantes sobre a nacionalidade? Imagine que interessante seria fazer um jogo de perguntas e respostas, premiando os colegas com algum "mimo". Contem comigo se precisarem de ideias, se estiverem se sentindo perdidos. Sei que o novo nos aflige. Meu convite é que se permitam. Quem sabe você possa se descobrir um profissional empreendedor, inovador e criativo do Direito?

Finalizo este *e-mail* me valendo de Clarice e desejando que você seja sempre muito feliz em sua vida e em suas escolhas. O mais importante é a

mudança, o movimento, o dinamismo, a energia. Só o que está morto não muda!
(Clarice Lispector).

Pode-se verificar que há desafios na implementação de novas metodologias. Haverá, eventualmente, necessidade de guiar o aluno, ampliar seus horizontes, apoiá-lo a dar o *start* inicial. Em alguns momentos, é por meio das manifestas insatisfações que os professores poderão identificar as maiores carências no que diz respeito às competências dos seus alunos e, assim, trabalhá-las. Esse compromisso dos professores se dá na tentativa de apoiar seus alunos com uma formação mais conectada às exigências não apenas do mercado de trabalho, mas do século XXI em relação às pessoas e o modo pelo qual elas lidam com os seus desafios. É importante perceber que qualquer atividade que se intitule inovadora vai de alguma forma retirar o aluno do seu lugar comum e, por isso, poderá gerar algum estranhamento.

No entanto, não ter coragem para ousar e permitir que o aluno permaneça em sua zona de conforto é conservar a ilusão de que inovar não é preciso.

4. Resultados

Após o desenvolvimento da metodologia, como resultado houve a entrega de dez produtos inovadores referentes à disciplina de Direito Internacional. Alguns alunos desenvolveram jogos, *podcasts*, aplicativos, filmes, música, cordel, dentre outros.

Ainda como resultados práticos, pode-se apontar o maior engajamento dos alunos com a disciplina. O trabalho apoiou substancialmente no fortalecimento do aprendizado dos conteúdos trabalhados. Houve um aumento da motivação e entusiasmo da turma, refletido no número de alunos presentes nas aulas. No dia das apresentações, os alunos tiveram maior segurança na apresentação do *produto* uma vez que o protótipo já havia sido aperfeiçoado e, conseqüentemente, isso garantiu qualidade nas apresentações, o que, por sua vez, gerou notas maiores e maiores níveis de satisfação.

Os alunos se sentiram integrados e compreenderam todo o processo avaliativo. Por fim, como resultado prático final, os alunos vivenciaram a experiência de lidar com a metodologia inovadora de *design thinking*, que é bastante utilizada por grandes empresas atualmente.

É muito importante que, após as apresentações e entregas finais dos produtos, haja um período para avaliações e *feedback*. Nesse momento, será possível ter a percepção dos alunos

em relação à metodologia e aos pontos de melhoria. Percebe-se, de modo geral, que a metodologia oportuniza aos alunos uma experiência de desenvolvimento de projetos e que, superados os desafios iniciais, os alunos sentem-se satisfeitos, mais maduros e realizados com o resultado final. Pode-se verificar que a aplicação adequada da metodologia é capaz de amplificar a experiência de sala de aula, garantindo aos alunos e às alunas uma vivência de inovação, de proximidade, de desenvolvimento de habilidades como a cooperação, criatividade, solução de problemas e empatia, contribuindo, assim para sua formação profissional e humana.

5. Considerações Finais

Percebe-se, assim, que o *design thinking* pode ser uma útil e importante ferramenta para o desenvolvimento de projetos na educação jurídica. Aquele que deseja educar precisa estar disposto a aprender. Aprender sempre, com a vida, com a escola, com a universidade, com seus alunos, com as tecnologias. Aprender todos os dias. Reconhecer que precisará estudar e se qualificar sempre, que às vezes precisará ser artista, ser entusiasta; ser líder e não se acomodar. Reconhecer que tudo que está vivo pulsa e muda. Reconhecer que nada é estático. A mudança é inevitável e bela. Aquele que deseja educar precisa perceber que não há caminho seguro e encontrar felicidade nisso. Ser educador é ter a certeza de que o caminho será revisitado inúmeras e incontáveis vezes e que as gerações se transformam a cada ano. Ser educador é ter a consciência de que os tempos sempre mudarão e que, por isso, precisam estar atentos e buscar formas de levar para as salas de aulas conteúdos e metodologias que possam apoiar na preparação, qualificação e valorização das pessoas. É preciso coragem para ser educador. É preciso ter liberdade e criatividade para implementar mudanças. É preciso, acima de tudo, amar ser educador.

O artigo, aqui desenvolvido, parte de uma experiência prática implementada e serve como um convite à reflexão sobre esse modelo conceitual de inovação no ambiente de ensino-aprendizagem em cursos de graduação em Direito.

Importante que debates científicos se estabeleçam e que práticas pedagógicas em que haja uso de metodologias ativas sejam compartilhadas no meio acadêmico, isto contribuirá para o amadurecimento do tema e para o aprimoramento do ensino. Neste sentido, trabalhos que abordem experiências práticas relevantes à implementação de metodologias ativas no

ensino jurídico superior serão importantes instrumentos de propagação do conhecimento e transformação educacional.

Referências

Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm.

Brasil. (2014). *Plano Nacional de Educação (PNE). Lei n. 13.005/2004*. Diário Oficial da União, Recuperado de: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>.

Brown, T. (2010) *Design Thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias*. Tradução Cristina Yamagami. Rio de Janeiro: Elsevier.

Brown, T. & Wyatt, J. (2010) *Design thinking for Social Innovation*. Stanford Social Innovation Review. California: Leland Stanford Jr. University.

Cortella, M. S. (2014) *Educação, Escola e Docência: novos tempos, novas atitudes*. São Paulo: Cortez.

Echalar, J. D., Lima, D.D.C.B.P & Oliveira, J. F.(2020). *Plano Nacional de Educação (2014–2024) – O uso da inovação como subsídio estratégico para a Educação Superior*. Recuperado de: <https://doi.org/10.1590/s0104-40362020002802143>.

Gustin, M.B.S., Lara, M. A & Costa, M. B. L. C. (2012). *Pesquisa qualitativa na produção de conhecimento jurídico*. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, n.º 60, p. 291 a 316, jan./jun.

Instituto Educadigital. (2014). *Design thinking para educadores*. Recuperado de: <https://www.dtparaeducadores.org.br/site/material/>.

Martins, C.F. (2013) *Quando a escola deixar de ser uma fábrica de alunos*. Recuperado de: <https://www.publico.pt/2013/09/01/jornal/quando-a-escola-deixar-de-ser-uma-fabrica-de-alunos-27008265>.

Martins Filho, V., Gerges, N.R.C. & Fialho, F.A.P. (2015). *Design thinking, cognição e educação no século XXI*. Rev. Diálogo Educ., Curitiba, 15(45), 579-96, maio/ago. Recuperado de: <https://www.redalyc.org/pdf/1891/189141165011.pdf>

Maldonado, D.B. (2020). *Educación jurídica e innovación tecnológica: un ensayo crítico*. Rev. direito GV, São Paulo, 16(1). Recuperado de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322020000100409&lng=en&nrm=iso

Oliveira, A.A. (2014). *A Contribuição do Design Thinking na Educação*. E-Tech: Tecnologias para Competitividade Industrial, Florianópolis, n. Especial Educação. Recuperado de: <http://177.221.49.41/index.php/edicao01/article/view/454/368>

Osborn, A.F. (1963). *Applied imagination: Principles and procedure of creative problem solving*. New York: Charles Scribner's Sons.

Paiva, E.D., Zanchetta, M.S. & Londono, C. (2020). *Inovando no pensar e no agir científico: o método de Design Thinking para a enfermagem*. Esc. Anna Nery, Rio de Janeiro, 24(4). Recuperado de: <https://doi.org/10.1590/2177-9465-ean-2019-0304>.

Pereira A.S. et al. (2018). *Metodologia da pesquisa científica*. [e-book]. Santa Maria. Ed. UAB/NTE/UFSM. Recuperado de: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf?sequence=1.

Rosenberg, M. B. (2006). *Comunicação não-violenta: Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais*. São Paulo: Ágora. Recuperado de: <http://www.icomfloripa.org.br/wp-content/uploads/2016/03/Comunicac%CC%A7a%CC%83o-Na%CC%83o-Violenta.pdf>

Saviani, D. (2017). *Epistemologias da política educacional: algumas precisões conceituais*. Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa, [s. 1.], 2(1), 1-5. Recuperado de: <https://doi.org/10.5212/retepe.v.2.002>.

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Bárbara Helen Abreu Valadares – 100%